TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em favor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua-PA para atender as suas demandas, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade. Assim seja providenciado Edital e seus Anexos para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2025.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Nova Timboteua - PA, 06 de janeiro de 2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA:48676012253

Assinado de forma digital por ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA:48676012253

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025